



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

## Informe Jurídico

Edição 013, de 13 de outubro de 2017  
*RELATÓRIO SEMANAL – 06 a 13 de outubro de 2017*

### Revisado

### **PROCESSO Nº 0000494-56.2017.5.10.0003 – TRT10**

Protocolo de Embargos de Declaração em 09/10/2017.

Objeto: Questionamento da sanção, aplicada pela Federação, de afastamento das funções de coordenador.

### **AMICUS CURIAE – ADI 5730**

Publicado em 04/10/2017 a decisão que deferiu o pedido de Amicus Curiae da Federação na ADI 5730.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5730, com pedido de liminar, contra a Resolução 23.512/2017, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e demais atos dela decorrentes, que alteram os requisitos de instalação de zonas eleitorais em municípios com mais de 200 mil eleitores (que passará a ter o número mínimo de 100 mil por zona) e delega ao presidente do Tribunal a competência para expedir normas para adequar as zonas eleitorais existentes aos novos critérios.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

---

## **AMICUS CURIAE – ADPF 471**

Publicado em 04/10/2017 a decisão que deferiu o pedido de amicus curiae da Federação na ADPF 471.

As mesmas normas do TSE, acima mencionadas, são objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 471, ajuizada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). A entidade argumenta que “os atos questionados afetam o trabalho do Ministério Público e atingem toda a sociedade, contrariando preceitos fundamentais”. Na ação, também apresentada com pedido de liminar, a entidade afirma que a principal finalidade da alteração, segundo o TSE, é reduzir custos de aproximadamente R\$ 13 milhões por ano à Justiça Eleitoral, mas adverte que a economia pode gerar impunidade.

## **DESPACHO – RE 638115 - QUINTOS**

Despacho com a Chefe de Gabinete, Dra. Renata Saraiva, do Ministro Luis Roberto Barroso sobre os embargos de declaração do RE 638.115. Presentes os advogados Rodrigo Camargo e Yasmim Yogo, da AJN.

## **DESPACHO – RE 638.115 – QUINTOS**

Despacho com o Ministro Dias Toffoli sobre o processo. Presentes o advogado Rodrigo Camargo e a advogada Yasmim Yogo, bem como os dirigentes Erlon Sampaio e Vicente Sousa.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

---

## **PROCESSOS Nº 445987-28.2016.8.21.7000, 39467-83.2017.8.21.7000, 105145-45.2017.8.21.7000 e 44042-37.2017.8.21.7000 – TJRS**

Publicadas dia 6/10/2017 as decisões que suspendem o julgamento dos processos acima referenciados por, no máximo, um ano, em decorrência de estar pendente de julgamento definitivo, em sede de EDs, o RExt nº 579.431/RS - Tema 96.

## **ENCAMINHAMENTOS PARA O XXII COLETIVO JURÍDICO DA FENAJUFE, QUE SE REALIZARÁ DIAS 19 E 20/10/2017 EM BRASÍLIA.**

### **Coordenação Jurídico-Parlamentar da Fenajufe**

#### *Coordenadores:*

- Adriana Faria
- Erlon Sampaio
- Rodrigo Carvalho



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

---

**Fenajufe – Gestão 2016/2019**